



ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP22024-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 24 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE DOIS).

Às 11:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22024-SEINFRA**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO TANQUES, DISTRITO DE JORDÃO NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22024-SEINFRA**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas:

EMPRESAS	CNPJ
1. CONSTRUTORA AG EIRELI	34.326.829/0001-09
2. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
3. R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65

As empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 122/2022, analisou a qualificação técnica e constatou as empresas **CONSTRUTORA AG EIRELI, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, em relação a qualificação técnica, estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 24 de novembro de 2022. A Comissão declarou as seguintes empresas **HABILITADAS**:

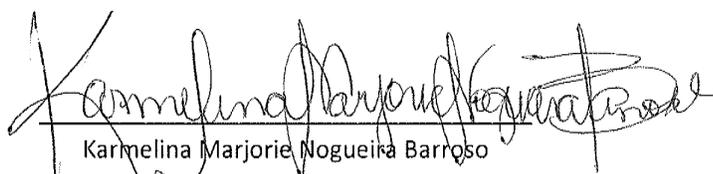
EMPRESAS	
1	CONSTRUTORA AG EIRELI
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
3	R.R. PORTELA CONTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA



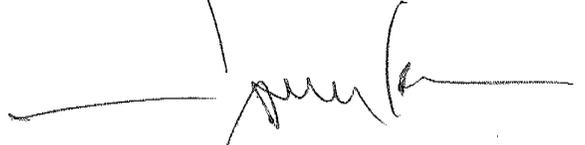
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 25/11/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 24 de novembro de 2022.

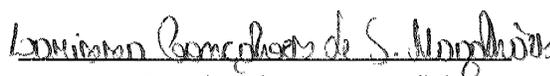
A COMISSÃO:



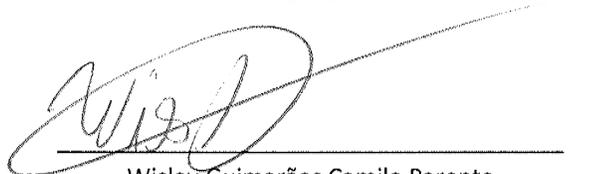
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro



Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

Ref.: ATA_TP_22024_SEINFRA.